Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Amigos da Orquestra Sinfônica de Teresina. (*)

- O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual a Associação dos Amigos da Orquestra Sinfônica de Teresina, com sede no Município de Teresina.
- Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.
- Art. 3º À entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:
 - I relatório anual de atividades;
- II declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da Declaração de Utilidade Pública;
 - III cópia autenticada das alterações ocorridas no Estatuto, se houverem; e IV balancete contábil.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), り de のしているの de 2011.

SECRETARIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Dep. Fábio Novo (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).